



1º TERMO DE REVISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

DO OBJETO E VALORES

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.000	HORAS	PEDREIRO - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica e segurança para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	R\$ 35,00	R\$ 280.000,00
02	3.000	HORAS	PINTOR - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica e segurança para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
03	8.000	HORAS	SERVENTE DE PEDREIRO – Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica e segurança para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	R\$ 20,00	R\$ 160.000,00

DA REVISÃO

De acordo com o Item 1.2.1. do Processo Administrativo nº 35/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024 - Edital de Credenciamento nº 2/2024. - “O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, sempre a critério da Administração Municipal, por Decreto Municipal ou outro ato equivalente, quando então será atualizada a tabela de valores do item 1.2 do termo de referência”.

DA PESQUISA MERCADOLÓGICA

Em conformidade com Art. 23. da Lei 14133/2021. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

DO PARÂMETRO

O valor do objeto do presente termo fica reajustado nos moldes do Item 1.2.1 do Termo de Referência estabelecido no Edital de Credenciamento nº 2/2024 – Processo Administrativo nº 35/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024, sendo aplicado a pesquisa mercadológica, aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros adotados de forma combinada, sendo os incisos I e III do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - (PMI ITUPORANGA):

PEDREIRO - R\$ 40,00

PINTOR - R\$ 30,00

SERVENTE DE PEDREIRO - R\$ 25,00

TABELA SINAPI – DATA REFERÊNCIA TÉCNICA 11/11/2024:

PEDREIRO - R\$ 28,65

PINTOR - R\$ 29,99

SERVENTE DE PEDREIRO - R\$ 21,04



DA ATUALIZAÇÃO

Utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, como método para obtenção do preço estimado. Posteriormente foi realizado arredondamento para melhor adequação do valor final.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.000	HORAS	PEDREIRO - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica e segurança para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	R\$ 35,00 R\$ 35,00	R\$ 280.000,00 R\$ 280.000,00
02	3.000	HORAS	PINTOR - Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica e segurança para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	R\$ 30,00 R\$ 30,00	R\$ 90.000,00 R\$ 90.000,00
03	8.000	HORAS	SERVENTE DE PEDREIRO – Prestar serviços de manutenção, eventuais utilizando a melhor técnica e segurança para realizar os serviços assegurando a preservação patrimonial.	R\$ 20,00 R\$ 23,00	R\$ 160.000,00 R\$ 184.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 2/2024 – Processo Administrativo nº 35/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Atalanta/SC, 03 de dezembro de 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal